CÓDIGO DA SECRETARIA

08

Para arquivo

17/06/19

Oilene

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MANDADO JUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00178-000/2019

ASSUNTO:	*AQUISIÇÃO DE GAZE ESTÉRIL E LUVA DE PROCEDIMENTO* *PACIENTE: JOSÉ RODRIGUES* *PROCESSO JUDICIAL: 0012267-612.2013.8.22.0001/1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA*
INTERESSADO:	**DSS/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**08/04/2019**

VOLUME I

GHB

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Porto Velho – SEMUSA
Avenida Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

SEMUSA PROC. 00178 FLS. 12 Assinatura

Memo. n° 0111/DSS/SEMUSA

Porto Velho,26 de março de 2019.

A sua excelência a Senhora
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste expediente solicitar, que autorize o setor competente, a aquisição do material (gaze estéril e luva de procedimento), para atender a solicitação realizada pelo senhor **JOSÉ RODRIGUES,** portador de úlcera de decúbito CID:10: l89 e Paralisia Motora de MMII, CID.10: G: 82.1, referente ao Processo Judicial nº. 0012267-612.2013.8.22.0001/1ª Vara da Fazenda Pública. Em anexo segue, o termo de referência de nº. 011.

Diante do exposto, a fim de garantir que seja efetivado o cumprimento do mandado judicial, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição do material.

Respeitosamente,

Priscila Iraneide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

Priscila Iraneide Silva
Gerente da Divisão de Serviço Social
DEC.nº. 776/01 de 02/02/2017

RECEBIDO EM 08 / 04 / 19
ASS:
DASSEMUSA
Carimbo nº: 22000

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Porto Velho – SEMUSA
Avenida Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

SEMUSA
PROC.
FLS. 03
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA Nº.011 /2019

PROCESSO Nº.0012267-61.2013.8.22.0001/1ª Vara da Fazenda Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA** **DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	**Projeto /Atividade/Operação Especial** 08.31.10.301.268.0.0077 Elemento de Despesa: 3.390.32 Fonte SUS: 01.07	
REQUISITANTE **Priscila Iraneide da Silva** Gerente da Divisão de Serviço Social	**CADASTRO:** 277220	**DATA DO PEDIDO** 26/03/2019

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (CAUSAS OU POR QUÊ?)

Atender determinação judicial nº. **0012267-61.2013.8.22.0001/1ª Vara da Fazenda Pública**, movido em desfavor da SEMUSA.

OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO (DESTINO OU PARA QUÊ?)

Fornecer o material Gaze estéril e luvas de procedimento em caráter de urgência, para atender o usuário **José Rodrigues**, conforme decisão judicial. Informamos que o mesmo é portador de úlcera de decúbito, **CID:10**: I89 e Paralisia Motora de MMII, CID.10: G: 82.1

DETALHAMENTO DO PEDIDO:

Período previsto para consumo: 06 meses
Previsão do início:
Previsão de final:

Forma de entrega e pagamento dos produtos:
Prazo para entrega:
(x) entrega imediata (02 dias úteis a partir da entrega da Nota de Empenho) e pagamento total
() entrega e pagamento parcelados*

- no caso de entrega e pagamento parcelados detalhar:
- Periodicidade da entrega: () diária () semanal, () quinzenal, () mensal
- forma de pagamento

Especificar:

- Local da entrega: Almoxarifado Municipal da SEMUSA, da Secretaria Municipal de Saúde /SEMUSA, na Av. Gov. Jorge Teixeira nº 1146, Bairro Nova Porto Velho, (observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do produto):

OBS: Os materiais serão recebidos por uma comissão de recebimento. Designadas para este fim.

MATERIAL DE CONSUMO

Os materiais, serão aceitos e recebidos pela Comissão de Fiscalização, se estiverem compatíveis com as

SEMUSA
PROC.
FLS. 04
Assinatura

especificações contidas na respectiva Nota de Empenho, contendo nº do Lote com Validade do produto para 18 meses, a partir da data da entrega. Além de observar as condições de acondicionamento, embalagens e prazo dos respectivos materiais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Consumo Mensal	Quantidade a ser adquirida para um período de 06 meses
01	Gaze estéril	Pacote	70	420
02	Luvas de Procedimento M	Caixa	02	12

OBS. Informamos que o material citado é de uso contínuo.

Priscila Iraneide Silva
Gerente da Divisão de Serviço Social
DEC.nº. 776/01 de 02/02/2017

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:
Autorizo o procedimento Administrativo na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 3.105/1 de 11-06-2018 D.O.M Nº.5.710.

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica-DAB

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA
PROC.
FLS. 05
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ

RECEITUÁRIO MÉDICO

SUS

NOME: José Rodrigues

LAUDO MÉDICO

Paciente José Rodrigues, 64 anos, acamado de longa data, portador de úlcera de decúbito (CID10: L89) em região glútea direita, necessitando de uso contínuo de:

1. Gaze estéril → 70 pacotes
2. Soro fisiologico 500ml 0,9% → 04 frascos
3. Clorexidina degermante 0,2% → 02 frascos
4. Fita micropore → 05 frascos
5. Luvas de procedimentos tamanho M → 02 caixas.

PORTO VELHO/RO
2/02/2019

Dra. Stefany Ohana
Médica
CRM-RO 4889

ASSINATURA E CARIMBO/MÉDICO

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 01/03/2019
Div. Serviço Social/SEMUSA

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1195490-6

SEMUSA
PROC.
FLS. 06
Assinatura

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 001147663

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2018	03/05/2018	177	79,49

MARIA NEUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
AV CAMPOS SALES 1731 MOCAMBO

CEP: 76.804-251 - PORTO VELHO ROT: 3.001.02.13.005210

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	12507		Atual:	24/04/2018
Anterior:	12330		Anterior:	24/03/2018
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	23/05/2018
Consumo Medido:	177		Emissão:	20/04/2018
Consumo Faturado:	177	FCAM	Apresentação:	24/04/2018

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Bandeira Consumo: VERDE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	MKA13021535		1.4.1.1	253

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
MAR/18	177
FEV/18	182
JAN/18	186
DEZ/17	159
NOV/17	248
OUT/17	242
SET/17	299
AGO/17	301
JUL/17	271
JUN/17	302

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,165100
31 A 100 - 0,283834
101 A 177 - 0,424550

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$	0,206590 =	6,19
	70 A R$	0,354156 =	24,79
	77 A R$	0,531241 =	40,90
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			7,61
SUBVENCAO BAIXA RENDA		=	37,53-

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO, AMARELA E VERMELHA SEM... ESTAMOS COM A BANDEIRA VERDE, EM ABRIL NAO HA ACRESCIMO [illegible] ANEEL VIG: 10/11/2017
"DOE SANGUE, DOE MEDULA." COMPARTILHE ESSA IDEIA. 0800 642 5744
Parabens! Ate o dia 17/04/2018, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO E43E.FAE8.35DA.4541.C87C.AFCF.A718.F528

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	19,32
Energia:	28,59
Transmissão:	1,03
Encargos:	8,52
Tributos:	14,42

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	71,88
Alíquota ICMS:	17,00%
Valor do ICMS:	12,21
Valor do PIS:	0,39
Valor do COFINS:	1,82

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC			FEC				
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	5,31	10,62	21,25	3,42	6,85	13,70	3,03	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto PORTO VELHO Período de apuração 02/2018 EUSD: 27,99

ROT: 3.001.02.13.005210

Eletrobras
Distribuição Rondônia

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - RO - 76821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 Insc. Estadual: 255637

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R$
1195490-6	79,49
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
04/2018	03/05/2018

Nº da Nota Fiscal: 001147663 FCAM

83610000000 6 79490020000 5 000000001195 7 49060418008 6

Scanned by CamScanner

SEMUSA
PROC
FLS. 97
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



NÃO - DOADOR

José Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1116434-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/1998

NOME JOSE RODRIGUES

FILIAÇÃO DAMIAO RODRIGUES DA SILVA
EMILIA MOURA

NATURALIDADE FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 21/03/1954

DOC ORIGEM CERT.NASC.N.1.532 FLS.213
LV.A-48 CART.FORTALEZA-CE

CPF

FI017-ATO

Maria Julia Bezerra Lopes
DELEGADO DE POLÍCIA

2A. VIA

LEI Nº 9.454, DE 07 DE ABRIL DE 1997

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE RODRIGUES

Nº de Inscrição
568261092-04

Data de Nascimento
21/03/54

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
José Rodrigues
JOSE RODRIGUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/03/99

ETHEGE

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

898 0020 0543 1968

Nome: JOSE RODRIGUES

Data de Nascimento: 21/03/1954

Sexo: M Data de emissão: 21/09/10 09:34

Município de residência: MANAUS UF: AM

D. PIANA
903 087

CadSUS

DATASUS

Scanned by CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - Fórum Cível
Av Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, 76.803-686
e-mail:

Cad.

CONCLUSÃO
Aos 01 dias do mês de outubro de 2013, faço estes autos conclusos a Juíza de Direito Inês Moreira da Costa.
Eu, _____ Rutinéa Oliveira da Silva - Escrivã(o) Judicial, escrevi conclusos.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública
Processo: 0012267-61.2013.8.22.0001
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Requerente: Jose Rodrigues
Requerido: Município de Porto Velho - RO

SEMUSA
PROC._____
FLS. 08
Assinatura

Decisão

José Rodrigues interpôs ação presente ação ordinária, com pedido de antecipação da tutela, em face do Município de Porto Velho, objetivando o fornecimento do fármaco Amicacina 500 mg, fraldas descartáveis, sonda uripen, luvas descartáveis e pacotes de gaze.

Determinada a emenda à inicial para que o Autor juntasse receituário e laudo médico com a descrição da dosagem e tempo de tratamento de cada medicamento, bem como, a quantidade de fraldas, luvas e gaze necessárias para uso em 1 mês, devendo, também, incluir o Estado de Rondônia no polo passivo da lide.

Às fls. 20/27, o Autor traz a emenda à inicial juntando documentos, informando, inclusive que, na verdade, precisa lhe seja fornecido o fármaco Nitrofurantoina 100 mg, embora na inicial tenha mencionado o fármaco Amicacina 500 mg.

Pelos argumentos constantes dos autos e documentos juntados, verifico que resta comprovada a urgente necessidade de fornecimento do material solicitado.

Assim, defiro parcialmente a antecipação da tutela para determinar ao **Município de Porto Velho** que no prazo de 10 dias dispense ao Sr. JOSÉ RODRIGUES, 150 FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G, 250 PACOTES DE GAZE, 30 UNIDADES DE SONDA URIPEN, 03 CAIXAS DE LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M, para uso mensal.

Os demais medicamentos e materiais descritos no documentos de fls. 27, não foram requeridos na inicial e nem na emenda à inicial, portanto não os menciono nesta decisão.

Quanto ao fármaco Nitrofurantoina 100 mg, indefiro o seu fornecimento posto que o Autor deixou de incluir o Estado de Rondônia no polo passivo desta ação na oportunidade da emenda à inicial, sendo que este fármaco encontra-se descrito na lista de dispensação pela POC.

Cite-se o demandado, com as advertências legais, para, se quiser, responder a demanda.

Apresentada a contestação, manifeste-se o demandante no prazo de 10 dias.

Após, sem prejuízo de eventual julgamento antecipado da lide, especifiquem as

Documento assinado digitalmente em 03/10/2013 08:24:18 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.
Signatário: INES MOREIRA DA COSTA:1011308
PVH1FAZPU-10 - Número Verificador: 1001.2013.0122.9871.124933 - Validar em www.tjro.jus.br/adoc

Scanned by CamScanner

SEMUSA
PROC._____
FLS. 09
Assinatura

partes as provas que pretendem produzir.

Porto Velho-RO, terça-feira, 1 de outubro de 2013.

Inês Moreira da Costa
Juíza de Direito

RECEBIMENTO
Aos ____ dias do mês de outubro de 2013. Eu, _____ Rutinéa Oliveira da Silva - Escrivã(o) Judicial, recebi estes autos.

Scanned by CamScanner

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA CONTENCIOSA

OFICIO 622 SUBPROCURADORIA CONTECIOSO – PGM PORTO VELHO.

SEMUSA
PROC.
FLS. 10
Assinatura

ASSUNTO: Conhecimento e Cumprimento de Decisão liminar.
Requerente: JOSE RODRIGUES
Requerido: Município de Porto Velho.

URGENTE.

Senhor Secretário,

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Sr. José Rodrigues moveu Ação de Obrigação de Fazer contra o Município de Porto Velho perante a 1ª Vara da Fazenda Pública (autos nº 0012267-61.2013.8.22.0001).

Esclareço que foi proferida decisão liminar de antecipação de tutela para determinar o fornecimento dos seguintes medicamentos ao autor (150 FRALDAS DESCATÁVEIS TAMANHO G, 250 PACOTES DE GAZE, 30 UNIDADES DE SONDA URIPEN, 03 CAIXAS DE LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M, para uso mensal).

Sem mais para o momento, com cordiais cumprimentos.

Atenciosamente.

Porto Velho 22 de outubro de 2013.

GEANE PEREIRA DA SILVA GOVEIA.
Procuradora do Município.

Gecilene Antunes Faustino.
Técnico Jurídico.

ENTRADA DE DOCUMENTO
GAB-SEMUSA
22/10/2013 11:05
RECEBIDO POR

Ilustrissimo Senhor
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUSA
NESTA

Scanned by CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
4ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

SEMUSA
PROC.
FLS. 11
Assinatura

Processo nº : 0014000-68.2014.4.01.4100
Classe : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
Autor(a) : JOSE RODRIGUES
Ré(u) : UNIAO FEDERAL E OUTROS(AS)

DECISÃO

Pretende a parte autora, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela para que se determine aos Réus que procedam, com urgência, ao agendamento e à realização de cirurgia plástica reparadora de dano na musculatura (glúteos), cirurgia para a retirada da vesícula biliar, procedimento cirúrgico de cistolitotomia bem como o fornecimento de fraldas descartáveis.

Alega que: a) em maio/2009, às 20h00min, foi assaltado em sua própria residência, tendo ficado paraplégico devido a seis tiros que o atingira; b) era motorista de caminhão e de máquinas pesadas, estando agora aposentado por invalidez; c) devido à paraplegia (CID S32), desenvolveu escaras e vem lutando contra essa enfermidade desde 2011; d) faz uso contínuo de fraldas geriátricas e sondas; e) desde 06-06-2013, é assistido pelo SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR, contudo, ultimamente, não recebe acompanhamento e visita do profissional médico, sendo assistido apenas pelos técnicos que lhe aplicam curativos, promovem assepsia, etc.

Antes da análise dos pressupostos necessários à concessão da medida de urgência, observo, primeiramente, que a competência para processar e julgar causas dessa espécie é da Justiça Federal.

É assim porque a União figura entre os entes políticos integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, e, nos termos do art. 198, *caput*, parágrafo 1°, da CF/88, tal sistema se assenta em ações e serviços integrantes de uma rede regionalizada e hierarquizada, financiada, dentre outras fontes, com recursos do orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a configurar um litisconsórcio passivo.

Sobre o tema, a 2ª Turma Recursal do Estado de Minas Gerais sumulou seu entendimento por meio do Enunciado 28, nestes termos:

Scanned by CamScanner

SEMUSA
PROC.
FLS. 12
Assinatura

"A União é parte legítima nas ações em que se pleiteia o fornecimento de tratamento médico ou medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde".

Não é outra a orientação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por suas QUINTA e SEXTA Turmas (QUINTA TURMA, AGA 2007.01.00.010681-9/PI, DJ de 27/07/2007, p.122; SEXTA TURMA, AMS 2004.34.00.017612-9/DF, DJ de 04/06/2007 DJ p.96).

No caso sob apreciação, tenho como presentes os requisitos para o deferimento da tutela antecipada apenas no tocante ao fornecimento das fraldas.

O art. 196 da Carta Magna estatui que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Da leitura do Texto Constitucional, depreende-se que a assistência médico-hospitalar, a cargo do Estado, abarca o tratamento cirúrgico ora pleiteado, eis que firmado como característica básica do Sistema Único de Saúde, nos termos do inciso II do art. 198 da CF/88, o atendimento integral das necessidades dos seus usuários.

Assim, a proteção à saúde da população não fica cingida às políticas públicas de prevenção e informação, devendo passar, também, pela vertente operatória e consultiva, assim como nos tratamentos terapêuticos.

Cumpre ao Estado, na acepção ampla do termo, a garantia dos direitos sociais, que, no caso, dizem respeito ao direito a uma vida digna, preservada com higidez física e mental.

Pretensões dessa espécie voltam-se à efetiva concretização de normas Constitucionais, de cunho eminentemente social, a amparar os economicamente desfavorecidos, como se afigura na presente ação.

A despeito das fotografias e do Laudo Médico para Autorização de Internação Hospitalar encartados nos autos, observo a necessidade

Scanned by CamScanner

SEMUSA
PROC
FLS. 13
Assinatura

de perícia médica no autor a fim de se verificar a natureza do(s) procedimento(s) cirúrgico(s) a ser submetido o requerente.

Postergo, portanto, a análise do pleito de agendamento e realização de procedimentos cirúrgicos para após a perícia no requerente.

Já relativamente às fraldas, bem caracterizada está sua necessidade diante da dificuldade de locomoção do autor por conta da paraplegia.

Tenho que, em princípio, recai sobre o Município de Porto Velho a incumbência da implementação da medida.

Ante o exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores da tutela de urgência, pleiteada nos termos do art. 273 do CPC, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de antecipação da tutela para determinar ao **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** que forneça ao requerente fraldas geriátricas e sondas ao autor por tempo indeterminado.

Já no tocante aos procedimentos cirúrgicos, diligencie o NUCOD, com urgência, quanto à marcação de perícia médica, com profissional constante do quadro de peritos aprovados por este Juízo, procedendo ao agendamento dos exames técnicos correspondentes e intimações necessárias, independente de despacho, nos termos da Portaria n. 003/JEFAu-SD/RO.

Oficie-se ao Hospital de Base Ary Pinheiro e/ou Policlínica Osvaldo Cruz, solicitando que encaminhe a este Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o prontuário médico do autor, consoante requerido.

A presente decisão será cumprida pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO e, suplementarmente, pelo Estado de Rondônia e União.

Oficie-se ao Secretário Municipal de Saúde para cumprimento da presente medida, com urgência, encaminhando-lhe cópia da presente decisão.

Intime-se o Município de Porto Velho na pessoa de seu Procurador Geral (art. 1°, § 4° da Lei 8.437/92).

Publique-se. Intimem-se.

Defiro o pedido de assistência judiciária.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Porto Velho – SEMUSA
Avenida Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

SEMUSA
PROC.
FLS. 14
Assinatura

Memo. Nº 0110/DSS/SEMUSA

Porto Velho, 18 de março de 2019

Ao
Almoxarifado/SEMUSA

Assunto: Solicitação de Informações.

Prezada Gerente

Com nossos cumprimentos, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Senhoria, informações quanto a disponibilização do item luvas de procedimento tamanho M e gaze estéril. A solicitação se justifica por se tratar de cumprimento de sentença Nº. 0012267-612.2013.8.22.0001/1ª Vara da Fazenda Pública, em favor do usuário **JOSÉ RODRIGUES**, SUS: 898.0020.0543.1698., anexa segue, cópia do receituário médico.

Na certeza de contarmos com vossa valiosa atenção, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Recebido
18/03/19

Priscila Iranéide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/

PRISCILA IRANEIDE DA SILVA
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. nº.776/01 de 02/02/2017

JOSÉ Rodrigues

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE MATERIAL

SEMUSA
PROC
FLS 15
Assinatura

MEMO. Nº. 059/2019

Porto Velho, 18 de Março 2019.

DA: Divisão de Almoxarifado
PARA: Departamento de Atenção Básica.

ASSUNTO: Resposta a MEMO Nº 0110/DAB/DSS/SEMUSA

Prezada Gerente,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, informar que atualmente devido nosso estoque regulador encontrar-se critico e não termos processo de compras programadas dos setores responsáveis por esta demanda DAB (Departamento de Atenção Básica) e DSS (Divisão de Serviço Social), não dispomos dos materiais solicitados.

Atenciosamente,

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – JOSÉ RODRIGUES - 0012267-612.2013.8.22.0001/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.	Proc. 08.00178-00/2019	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GAZE ESTÉRIL Pacote c/ 500 und	PCT	420	MB Textil	26.90	11.298.00
2	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM M	CX	12	Talge	23.90	286.80
						11 584.80

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

3301.7043

27.048.093/0001-80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº. 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP. 76.804-056
PORTO VELHO - RO

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Onze Mil Quinhentos Oitenta Quatro Reais Oitenta Centavos

Porto Velho/RO, 12 de Abril de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Antonio Alves de Sousa
Empresário
CPF: 289.755.612-91

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23000

16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – JOSÉ RODRIGUES - 0012267-612.2013.8.22.0001/1ª VARA DA FAZENDA	Proc. 08.00178-00/2019	Prazo de Entrega: 15 Dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GAZE ESTÉRIL	PCT	420	Rolarfix	29,50	12.390,00
2	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM M	CX	12	medix	29,00	348,00
						12.738,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

63.777.940/0001-01
TECNOMED - DIST. DE PROD FARMACÊITICOS E MÉDICO HOSP. LTDA
Av. Calama, nº 1984 Sala 1
São João Bosco - CEP 76.803-746
Velho – RO

3223-9764

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Doze mil e setecentos e trinta e oito reais.

Porto Velho/RO, 15 de Abril de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

Eudson Vieira de Sousa
CPF: 021.089.252-07

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – JOSÉ RODRIGUES - 0012267-612.2013.8.22.0001/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.	**Proc. 08.00178-00/2019**	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GAZE ESTÉRIL	PCT	420	CREMER	29,00	12.180,00
2	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM M	CX	12	MEDIX	27,00	324,00
						12.504,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

23.141.314/0001-00
CIRÚRGICA ALBTYN EIRELI
FORTE MED
Av. José Mendes Moreira Esq. c/ Rua NA-02
Lt.14 Qd.13 Sala-02
Jardim Nova Abadia
CEP: 75.345-000
ABADIA DE GOIÁS-GO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

DOZE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS

Porto Velho/RO, 22 de ABRIL de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

23.141.314/0001-00
CIRÚRGICA ALBTYN EIRELI
FORTE MED
Av. José Mendes Moreira Esq. c/ Rua NA-09
Lt.14 Qd.13 Sala-02
Jardim Nova Abadia
CEP: 75.345-000
ABADIA DE GOIÁS-GO

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23000

48

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

SEMUSA FLS. 19 Assinatura

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI -EPP

NIRE Nº - 11600057975

CNPJ/MF Nº - 27.048.093/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento, ANTONIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 311967 expedida em 20/09/1995 pela SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 289.755.612-91, Filho Elias Alves de Sousa e Maria Almeida de Oliveira, nascido no dia 12/06/1971 na Cidade de Esperantinópolis Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua – Venezuela nº 2643, Apartamento 201, CEP – 76820-810, Bairro – Embratel na Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, Único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP, estabelecida na Cidade e Porto Velho Estado e Rondônia, a Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADOD E RONDONIA-JUCER sob o nº 1600057975 em seção do dia 07/02/2017 , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.048.093/0001-80, Resolve alterar pela primeira vez e consolidar o seu ato constitutivo mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica o se objeto social alterado para:

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 20

011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigod odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.
027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadrículos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veículos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artifício e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 22

065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veiculos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nivel técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

CLAUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação.

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÔES COMERCIAIS EIRELI -EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade e na Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade e o seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigos odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 24

027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.
038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veiculos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de Iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 25

		Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.
065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e Iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA QUARTA – O capital sera de R$93.700,00 (Noventa e Treis Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, detido em sua totalidade, pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular e limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 07/02/2017.

CLAUSULA SEXTA – Administraçao da empresa será exercida por ANTONIO ALVES DE SOUSA, poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçes seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ioveis da sociedade

CLAUSULA SETIMA – O exercício social coincidira com o ano civil, endo 31 de Dezembro de cada ano sera elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – O titular administrador ANTONIO ALVES DE SOUSA, declara sob as penas da lei:

PARAGRAFO ÚNICO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – (O)s administrado (es), declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou crime falimentar, de prevaricação,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 27

pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência. Contra as relações de consumo, Fe publica ou propriedade. (art 1.011, & 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - Fica neste ato eleito o foro da Comarca de Porto Velho Estado de Rondônia para dirimir qualsquer duvidas oriundas do presente contrato.

E, assim por estar justo e contratado assina a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho R O, 29 de Maio de 2017.

4º OFÍCIO

ANTONIO ALVES DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

ABAILTON JOSE MENDES
RG Nº 453355 SSP RO

VANESSA COELHO DA SILVA
RG Nº 1040383 SSP RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
com valor economico
de:
[00759303-ANTONIO ALVES DE SOUSA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 31 de Maio de 2017.

007-IVANI CARDOSO PANDOLFO DE OLIVEIRA
TABELIA

V.Unit: Emol. R$ 6,22 Selo R$ 1,02 FUJU
R$ 1,24 FUNDIMPER: R$0,47 FUNDEP: R$0,47
FUNDPGE: R$0,47. TOTAL: R$ 9,89.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
AGM26821-54380
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

28

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -
EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:30 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2019.
Código de controle da certidão: **AA4F.5952.EA02.700E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal

CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 01/04/2019
Hora da Emissão : 08:53:30
Código de Controle da Certidão : AA4F.5952.EA02.700E
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/04/2019, com validade até 28/09/2019.

Página Anterior

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

FL. 31
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300159174**
Código de Controle: **300159174**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**
Nome ou Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 01/04/2019 07:58:36
Validade....: 30/06/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

32

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20195300159174**
Código de Controle: **300159174**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 01/04/2019, válida até 30/06/2019.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33

Segunda-feira, 01 Abril 2019 - 07:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 27515/2019
DATA DE EMISSÃO: 01/04/2019 07:52:53

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 01 de Abril de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 30 de Junho de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida Carlos Gomes, 181 - Arigolândia CEP 76801-012 - Porto Velho, RO

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048063000180
Nº DA CERTIDÃO:	27515/2019
DATA DE EMISSÃO:	01/04/2019
HORA DE EMISSÃO:	07:52:53
DATA DE VALIDADE:	30/06/2019

IMPRIMIR VOLTAR

35

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27048093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: REGIONAL COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2019 a 08/05/2019

Certificação Número: 2019040904154384893110

Informação obtida em 10/04/2019, às 08:54:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA Para você, para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



36

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27048093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: REGIONAL COMERCIO E SERVICOS

09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	20190409041543848931l0
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	20190321035146685081l0
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	20190302035620224418l2
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	20190211024941061930l7
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	20190123041126317144l0
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	20190104041134460010l4
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	20181216050546660133l2
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	20181123022832358395l2
04/11/2018	04/11/2018 a 03/12/2018	20181104021230964735l9
16/10/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	20181016183817711312l8
27/09/2018	27/09/2018 a 26/10/2018	20180927022546193436l6
08/09/2018	08/09/2018 a 07/10/2018	20180908012310565349l0
20/08/2018	20/08/2018 a 16/09/2018	20180820011731190729l5
01/08/2018	01/08/2018 a 30/08/2018	20180801015016203255l8
13/07/2018	13/07/2018 a 11/08/2018	20180713020719592743l9
24/06/2018	24/06/2018 a 23/07/2018	20180624011923163949l9
05/06/2018	05/06/2018 a 04/07/2018	20180605012703647693l1
17/05/2018	17/05/2018 a 15/06/2018	20180517024637484643l1
28/04/2018	28/04/2018 a 27/05/2018	20180428020030147422l4
09/04/2018	09/04/2018 a 08/05/2018	20180409085230620852l2
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	20180320085345251636l5
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	20180301091211488791l3
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	20180210073139612049l1
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	20180122205224002808l2
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	20180103130925896939l2
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	20171215080305947303l1
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	20171126123449929911l7
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	20171107035553263138l7
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	20171019050823630961l9
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	20170930042027117866l1
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	20170911025751904482l4
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	20170823045759737100l8
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	20170804044604729863l0
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	20170716063610490514l7

37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80

Certidão nº: 170153343/2019

Expedição: 01/04/2019, às 09:00:27

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 170153343/2019
Expedição: 01/04/2019, às 09:00:27
Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

39

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-EPP**, **CNPJ nº 27048093000180**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: LRJ4-UG27-QQ9Z-31D6** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 01/04/2019 08:02:46 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Certidões NEGATIVA

AUTENTICAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA

Imprimir Certidão Nova Consulta

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **LRJ4-UG27-QQ9Z-31D6** emitida via *Internet* em 01/04/2019 08:02:46 horas, em nome de **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-EPP - CNPJ nº 27048093000180.**

Resultado: **"NADA CONSTA"** na Comarca de Porto Velho.

Válida até: **01/05/2019.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECNOMED DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **12:55:01** (data e hora de Brasília).

42

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **63.777.940/0001-01** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **12:55:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

43

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **63.777.940/0001-01** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **12:55:01** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **63.777.940/0001-01** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **12:55:01** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.141.314/0001-00 **MATRIZ**		**24/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA ALSTYN EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORTE MED	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE MENDES MOREIRA ESQ. COM RUA NA - 09	**SN**	**LOTE 14 QUADRA13 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.345-000	**JARDIM NOVA ABADIA**	**ABADIA DE GOIAS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@TUDOCONTABIL.COM.BR	**(62) 3251-5770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **12:52:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO DAS COTAÇÕES PRELIMINARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário ofertado pelas firmas (R$)			MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	Valor total por item (R$)	Valor total por firma e por item (R$)			F. VENCEDORA
				FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	
1	GAZE ESTÉRIL	PCT	420	26,90	29,50	29,00	26,90	11.298,00	11.298,00	12.390,00	12.180,00	1
2	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM M	CX	12	23,90	29,00	27,00	23,90	286,80	286,80	348,00	324,00	
	VALOR TOTAL GERAL DO QUADRO COMPARATIVO							11.584,80	11.584,80	12.738,00	12.504,00	

REALIZADA AMPLA PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA OU DISPENSA DE LICITAÇÃO. ATESTAMOS QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE AS FIRMAS PERTENCEM AO RAMO DA ATIVIDADE.

Ádila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

quinta-feira, 25 de abril de 2019

RESULTADO FINAL

FIRMAS (NOME JURÍDICO OU FANTASIA)		VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
Firma 01:	REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP	11.584,80	ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS
Firma 02:	TECNOMED DIST DE PROD FARMACÊUTICOS E MEDICOS HOSP LTDA	12.738,00	DOZE MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS
Firma 03:	CIRURGICA ALSTYR EIRELI FORTE MED	12.504,00	DOZE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS
Os menores preços cotados no mercado pertencem as **firma 01**: Perfazendo o valor total de:		11.584,80	ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

ELABORADO POR:

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

SEMUSA FLS. 46 Assinatura

46

CANCELADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CANCELADO

SEMUSA FLS. 47 Assinatura

47

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a quem possa interessar que nos dias **12,15,22/04/2019,** cotei junto as **Empresas,** em Porto Velho (capital) e fora do Estado, para aquisição de medicamento judicial nº. **0012267-612.2013.8.22.0001/1ª VARA DA FAZENDA**, para atender o paciente: **JOSÉ RODRIGUES**.

1. ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80. 69 3301-7043 com o Sr. Antônio Alves, confirmou a cotação. Perfazendo o valor total de R$ 7.002,00.***
2. ***TECNOMED – DIST, DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ 63.777.940/0001-01*, cotei com sr Eudson Vieira de Souza, confirmou a cotação. Perfazendo o valor total de R$ 27.594,20.**
3. ***CIRURGICA ALSTYN EIRELI – CNPJ 23.141.314/0001-00,*** cotei com o sra **Cristina Becker**, e confirmando a cotação**. Perfazendo o valor total de R$ 12.504,00.**

a) Considerando também que consoante à lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 2º, que prediz: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

b) Considerando ainda o direito à saúde assegurada nos artigos nº. 196 e 197 da Constituição Federal, os quais visam proteger o bem jurídico maior que é a vida, combinado com o princípio da dignidade humana, uma vez que a ninguém deve ser dispensado tratamento degradante e desumano.

c) Considerando que as cotações estão todas validas, todas com identificação das empresas que cotou e que apresentaram a cotação de não cotado, se deu por encerrado as cotações e encaminhamos os autos a esta Divisão de Orçamento, para procedimentos orçamentários: ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E***

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CANCELADO

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80,

conforme cotação nos autos do processo nº. **08.00178-00/2019.**

Porto Velho/RO, 25 de Abril de 2019

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

48

CANCELADO

Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

SEMUSA FLS 99 Assinatura

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos do processo para elaboração da CEO e reserva orçamentária, conforme quadro comparativo fl. nº 40, no valor Total de R$ 11.584,80 (ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), após devolver ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO para as demais providências que se fizerem necessárias.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo,

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo - DA
Dec. n.º 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

SEMUSA FLS. 50 Assinatura

PREFEITURA PORTO VELHO

FMS/DOF/DIO Proc. 08.00178-00/2019 CANCELADO Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 463

Processo nº 08.00178-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

50

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.32	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE GAZE ESTÉRIL E LUVAS DE PROCEDIMENTO "M", REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 0012267-61.2013.8.22.0001, DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, PARA ATENDER O PACIENTE JOSÉ RODRIGUES, CONFORME MEMORANDO Nº 0111/DSS/SEMUSA FL. 02, TERMO DE REFERENCIA Nº 011/2019 FLS. 03 A 04, MEMORANDO Nº 059/2019 DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO FL. 15, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 40, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 43.		
Dotação Anual:	**350.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 262.395,31	**R$ 11.584,80**	R$ 250.810,51
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 87.144,31	**R$ 11.584,80**	R$ 75.559,51

Porto Velho RO, 26 de abril de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.664 (32) 1.027 (463)

CANCELADO

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMSUA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

SEMUSA FLS. 51 Assinatura

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 52, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
463	1.027.0007	3.3.90.32	R$ 11.584,80	44

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 29/04/2019
Horario: 09:32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CANCELADO
PROC.: 08.00178-00/20
FOLHA: 46
Ass.:

SEMUSA
FLS. 52
Assinatura

PROCESSO Nº. 08.00178-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recursos 1.027.007 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 11.584,80 (Onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), às (fls. 44); referente Processo Judicial nº.0012267-61.2013.8.22.0001/1ª Vara Fazenda Pública, em favor de JOSÉ RODRIGUES.

Em: 30.04.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.687/1

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 30.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

SEMUSA FLS. 53 Assinatura

CANCELADO

Nr. da Reserva de Saldo: 00351	Processo de Compra: 08.00178-00/2019

53

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA — Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 627
Dotação: 1030103172.664 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	285.480,31
Valor Reservado	R$	11.584,80
Saldo Atual	R$	273.895,51

Aquisição de 420 pcts.De gazes estéril,12 cxs,De luvas de procedimento s, ref.Proc.Judicial nº.0012267.61.2013.8.22.0001/1ª Vara Faz.Publica, em favor de JOSÉ RODRIGUES, conf.CEO nº.463/2019.

Porto Velho, 30.04.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

SEMUSA FLS. 41 Assinatura

Processo nº 13.00128.00/19
Folhas
Assinatura

CANCELADO

54

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls.47), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade da aquisição medicamentos.

RESERVA	VALOR R$
351	11.584,80

Em: 30.04.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA.

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 30.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 07.05.2019
Numero: 000933
Subempenho:0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

SEMUSA FLS. 55 Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00178-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	285.480,31	11.584,80	273.895,51

Valor por Extenso: onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta ****** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	420,00	PCT	GAZE ESTERIL	26,90	11.298,00
002	12,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM M	23,90	286,80

27.048.093/0001-80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-056
PORTO VELHO - RO

SEMUSA/DOF/DIC FLS. 10 CANCELADO Marcela Assinatura

Rec. em 13/05/19

Total Geral ... 11.584,80

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 08/00178-002/2019

Folha: 50

CANCELADO

SEMUSA
FLS. 56
Assinatura

Origem: DIC

Destino: DA

Sr Gerente,

Após emissão de empenho, conforme solicitado.
Encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para
os demais providências que se fizerem necessárias.

De acordo:

Tatiana M. de Assunção
Gª da Div. de Contabilidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA FLS. 57 Assinatura

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

CANCELADO

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0027/2019
Processo: 08.00178-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANT.	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
420	PCT	GASES ESTÉRIL	R$ 26,90	R$ 11.298,00
12	CX	LUVAS PROCEDIMENTO TAM M	R$ 23,90	R$ 286,80
VALOR TOTAL				**R$ 11.584,80**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **JOSÉ RODFRIGUES,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 0012267-612.2013.8.22.0001/1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**; Concordância 25/**04/2019**, fls.40.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 07 de Maio de 2019

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 07.05.2019
Numero: 000933
Subempenho:0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

SEMUSA Fls. 58 Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00178-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	285.480,31	11.584,80	273.895,51

Valor por Extenso: onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta ****** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	420,00	PCT	GAZE ESTERIL MARCA MB TEXTIL	26,90	11.298,00
002	12,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM M MARCA TALGE	23,90	286,80

Dec. em 13/05/19

CANCELADO
SEMUSA/DOF/DIC Proc. Fls.nº: 59 Marcela Assinatura

Total Geral ... 11.584,80

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 274700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde
Histórico de Movimentação por Documento

Folha 00053
Emissão: 20/05/2019 12:39:17
MARCELA FERREIRA JACARANDA

CANCELADO

SEMUSA
FLS. 59

Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

59

Após emissão dos empenhos 933, folhas n°52. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 DE 22/08/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0027/2019 PROCESSO: 08.00178-00/2019

SEMUSA FLS. 60 Assinatura

CANCELADO

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0027/2019
Processo: 08.00178-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT.	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
420	PCT	GASES ESTÉRIL	R$ 26,90	R$ 11.298,00
12	CX	LUVAS PROCEDIMENTO TAM M	R$ 23,90	R$ 286,80
VALOR TOTAL				R$ 11.584,80
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
Atender solicitação para paciente **JOSÉ RODFRIGUES**, via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 0012267-612.2013.8.22.0001/1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA**, movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de continua e ininterrupta do insumo acima citado.				

FORNECEDOR
Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80).**
Concordância 25/04/2019, fls.40.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 07 de Maio de 2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F2E208E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2019. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

SEMUSA FLS 61 Assinatura

Sra Gerente,

Encaminhamos os autos para recebimento de mercadoria, empenho nº 933/2019 já recebido conforme confirmação as fls nº 49. No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público. Caso a empresa não entregue no prazo; notifica-lá 3 vezes com prazos de 5 dias.

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De Acordo

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

RECEBEMOS DE REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/05/2019 - DEST. / REM.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - VALOR TOTAL: R$ 11.584,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
17/05/19	Orlando O Cruz

SEMUSA FLS. 62

NF-e
Nº 000001316
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2194
SALA A - SAO CRISTOVAO -
CEP:76804-056 - PORTO VELHO -
69-3301-7043 - RO

REGIONAL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001316 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1119 0527 0480 9300 0180 5500 1000 0013 1618 2991 1662

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador

Prefeitura Municipal de Porto Velho
CANCELADO
ASS.

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	311190007234939 17/05/2019 08:24:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
00000004727886		27.048.093/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	17/05/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PCA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		76804-116	17/05/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Velho		RO		08:19:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.584,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.584,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1815	GAZE ESTERIL	58030010	0103	5102	PCT	420,000	26,9000	0,00	11.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1816	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M:	40151100	0103	5102	CXS	12,000	23,9000	0,00	286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 08. 00178.00/2019
Emp: 00933/2019

OK
Pg

Paciente: José Rodrigues

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REFERENTE PROCESSO: 08-00178-00-2019 - EMPENHO: 000933 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 - AGENCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120768-7: Procon Estadual, localizado na Avenida Sete de Setembro, n 830, Centro - Porto Velho. Tel :(69)3216-1026	

Merchant

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

CANCELADO
Municipal de Porto
Fls. 62
Ass.
SEMUSA
FLS. 63
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:30 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2019.
Código de controle da certidão: **AA4F.5952.EA02.700E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal PGFN — CERTIDÃO

CANCELADO
Prefeitura Municipal de Porto Velho
Ass.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

SEMUSA
FLS. 64
Assinatura

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 01/04/2019
Hora da Emissão : 08:53:30
Código de Controle da Certidão : AA4F.5952.EA02.700E
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/04/2019, com validade até 28/09/2019.

Página Anterior

Prefeitura Municipal de Porto Velho
CANCELADO
Fls. 65
Ass.:

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 65
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300159174**
Código de Controle: **300159174**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**
Nome ou Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 01/04/2019 07:58:36
Validade....: 30/06/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Prefeitura Municipal de Porto Velho
CANCELADO
Fls. 67
Ass.

SEMUSA
Fls. 66
Assinatura

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20195300159174**
Código de Controle: **300159174**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 01/04/2019, válida até 30/06/2019.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CANCELADO
Ass.:

Segunda-feira, 01 Abril 2019 - 07:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 27615/2019
DATA DE EMISSÃO: 01/04/2019 07:52:57

SEMUSA
FLS. 67
Assinatura

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2184 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 01 de Abril de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 30 de Junho de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida Carlos Gomes, 181 - Arigolândia CEP 76801-012 - Porto Velho, RO

CANCELADO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 68
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Fls. 68
Assinatura

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048093000180
Nº DA CERTIDÃO:	27515/2019
DATA DE EMISSÃO:	01/04/2019
HORA DE EMISSÃO:	07:52:53
DATA DE VALIDADE:	30/06/2019

IMPRIMIR VOLTAR

CANCELADO

Prefeitura Municipal de Porto Velho

SEMUSA

69

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27048093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: REGIONAL COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051704023730241962

Informação obtida em 21/05/2019, às 11:45:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
21 / 05 / 19
Oilene

SEMUSA FLS. 70 Assinatura
Prefeitura Municipal de Porto Velho CANCELADO Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80

Certidão nº: 170153343/2019
Expedição: 01/04/2019, às 09:00:27
Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
21 / 05 / 19

CANCELADO
Prefeitura Municipal de Porto Velho
65
Ass.

RELACAO DE NOTAS DE COMPRA

TIPO DO PRODUTO Material de Consumo TIPO DE NOTA: Nota de Compra
UNIDADE GESTORA No. 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
ALMOXARIFADO No. 0009 - ALMOXARIFADO FMS 2019

N. Compra	Serie	Emissao	Fornecedor	Total Nota	Desconto	IPI	Despesas
1316		17/05/2019	091990-REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP	11584,80	0,00	0,00	0,00

Empenho	Material		Quantidade Uni	Preco Unitario	% IPI	Incide Desconto
933/2019	839677	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 PCT C/ 500	420,0000 PCT	26,9000	0,00	NAO
		Lote / 1	**Quantidade** 420,0000	**Vencimento** 01/12/2023	**Fabricacao**	
933/2019	839744	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	12,0000 CX	23,9000	0,00	NAO
		Lote / 3	**Quantidade** 12,0000	**Vencimento** 01/04/2023	**Fabricacao**	

SEMUSA
FLS. 71
Assinatura

Total de Notas Fiscais Listadas: 1

Valor Total das Notas Fiscais: 11.584,80

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 07.05.2019
Numero: 000933
Subempenho:0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Prefeitura Municipal de Porto Velho
CANCELADO
Fls. 76
Ass.

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao:
Tipo de Empenho: Global Modalidade: Dispensa por Justific
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00178-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	285.480,31	11.584,80	273.895,51

Valor por Extenso: onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta ****** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	420,00	PCT	GAZE ESTERIL MARCA MB TEXTIL	26,90	11.298,00
002	12,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM M MARCA TALGE	23,90	286,80

DSS

NF. 1316
R$ 11.584,80
17/05/19
s/saldo.

Total Geral ... 11.584,80

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Mereiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

• **3.3.90.39 -** Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 21 do Decreto 14.707,de 23/08/2017, será de **90** (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para apresentação de prestação de contas será de **20** (até vinte dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto 14.707, de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação, de acordo com a legislação.

Art. 5º- O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F02B1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 036/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 036/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.185/I de 25.08.2017:

R E S O L V E:

Art. 1° - SUBSTITUIR a portaria 282/DA/GAB/SEMUSA, as quais aduzem sobre a Comissão de Recebimento de Material de Consumo desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
243105	Alaor Serrat de Oliveira	Presidente
107010	Cloves Lima de Souza	Membro
270348	Eliana dos Santos Santana	Membro
103987	Kid Andrade Moreira	Membro
310186	Mônica Martins de Lima	Membro
216798	Orlando de Oliveira Gomes	Membro
280157	Rosinaldo Cavalcante de Souza	Membro
60874	Saúde Félix Semen Júnior	Membro

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:29090BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº37/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº37/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

FLS: 73

CANCELADO

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, para compor a *Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato de Gases Medicinais nº 101/PGM/2017, referente ao Processo nº 08.00449/2017* desta Secretária Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DEMAC			
Matrícula	Nome	UNIDADE	FUNÇÃO
23010	Socorro Divani Spinoza	Policlínica Ana Adelaide	Titular
269193	Everson da Silva Vieira	Policlínica Ana Adelaide	Suplente
104761	Wanderleth Ferreira da Silva	Centro de Especialidades Médicas	Titular
248510	Josilene Passos	Centro de Especialidades Médicas	Suplente
119257	Marcelo Tenório Matos	Policlínica José Adelino	Suplente
305310	Marilene Aparecida da Cruz Penati	Maternidade Municipal	Titular
125791	Maria Alzenir Souza da Silva	Maternidade Municipal	Suplente
62422	Marta Maria Cavalcante de Souza	SAMU	Titular
271528	Elaine Cristina dos Santos Lima	SAMU	Suplente
298811	Luciana Von Rondon de Andrade	UPA Zona Leste	Titular
268898	Francieli Katinucia Calegari	UPA Zona Leste	Suplente
299786	Ney Roberto Freire Junior	UPA Zona Sul	Titular
89237	Estela Fabricio da Silva	UPA Zona Sul	Suplente
240820	Marli Rodrigues Dantas Ribeiro	UPA Jaci Paraná	Suplente
311861	Cristiane Lopes Maia	UPA União Bandeirantes	Suplente
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB			
84054	Igor Domingos Araújo de Amorim	Zona Urbana e Rural	Titular
116683	Adailson Jose do Carmo Goncalves	Zona Urbana e Rural	Titular
59362	José Felipe Filho	Zona Urbana e Rural	Titular

Art. 2° – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

• Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

• Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

• Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;

• Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

• Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas, bem como o cronograma de serviços;

• Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

• Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

• Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00178-00/2019

FLS. 71 Assinatura

Prefeitura Municipal de Porto Velho CANCELADO MASS.

Autuação Inicial da Unidade Requisitante				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante da Unidade Requisitante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a motivação do pedido, justificativa da contratação e cálculo efetuado para obtenção dos quantitativos a serem solicitados de acordo com os estudos técnicos preliminares, com as devidas comprovações.	SIM	02	X
02	**Processo administrativo devidamente autuado pela Unidade Requisitante**, protocolado, numerado e rubricado, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	01 A 73	**X**
03	**Minuta do Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas**, elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários - contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa e aprovado pela autoridade superior (Art. 6º, Inciso IX, Art. 7º, § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes correlatas), a saber: a) descrição do objeto da contratação; b) relação das unidades que serão atendidas, contendo de forma individualizada as memórias de cálculo com as especificações e quantificações que cada unidades/departamentos contemplará, conforme o caso; c) justificativa da solicitação (causas e históricos de contratações anteriores com a devida comprovação anexa, por meio de posições de empenho impressos do Sistema Informatizado de Contabilidade ou cópias das notas de empenhos, notas fiscais e outros, bem como justificativa nos casos de aumento da demanda e justificativa **de que o objeto da contratação não constitui parte (fração) de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez**); d) pareceres técnicos de conselho (FUNDEB, CAEM, CMS, dentre outros) ou análises técnicas (Equipe de Tecnologia da Informação e outras), para deliberação quanto à contratação, se for necessário; e) especificação e quantificação do objeto a ser contratado; f) período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra; g) formas de execução do contrato e de recebimento do objeto e prazos a serem cumpridos de acordo com o cronograma de atividades; h) obrigações da contratada (requisitos de habilitação a ser exigidos da futura contratada, as garantias e seguros a serem exigidos e demais obrigações);	SIM	03 A 04	X

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00178-00/2019

SEMUSA FLS 75 Assinatura
Prefeitura Municipal de Porto Velho Assinatura
CANCELADO

	i) critérios de reajuste; j) sanções administrativas (previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes no Município, sem prejuízo à responsabilidade civil e criminal, para os casos de inadimplemento); k) critérios ambientais, se houver.			
04	**Despacho do Ordenador de Despesa à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.	N/A	X	X
	Instrução Processual			
05	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo-benefício.	N/A	X	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
06	**Análise e manifestação quanto à regularidade da minuta do Termo de Referência/Projeto Básico** realizada pela Superintendência Municipal de Licitações.	N/A	X	X
07	**Mínimo de três cotações de preços** realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, contendo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta, assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação - (Art. 15, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normatizações vigentes no Município).	SIM	16/17/18	X
08	**Quadro Comparativo de Preços** elaborado pela Superintendência Municipal de Licitações, devidamente certificado quanto à compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.	SIM	40	X
09	**Despacho emitido pela Superintendente Municipal de Licitações** informando que a hipótese se enquadra em dispensa de licitação por valor nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. (Art. 50, inciso IV, da Lei Federal nº 9.784/1999, Art. 3º deste Decreto e normatizações vigentes no Município).	N/A	X	X
10	**Documentação relativa à habilitação jurídica** da empresa selecionada, sendo registro comercial no caso de empresa individual ou contrato social ou ato constitutivo no caso de sociedades comerciais, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objeto da despesa - (Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	19 A 28	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00178-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
11	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	29 A 38	X
12	**Formalização do Termo de Referência/Projeto Básico definitivo** pela Superintendência Municipal de Licitações, assinando como órgão revisor.	N/A	X	X
13	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** por meio de assinatura no Termo de Referência/Projeto Básico definitivo (Art. 25 da Lei Complementar nº 648/2017 e alterações).	SIM	04	X
14	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	44	X
15	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	47	X
16	**Parecer Jurídico** da Procuradoria-Geral do Município (Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93).	N/A	X	X
17	**Publicação no D.O.M. do Termo de Validação por Dispensa** emitido pelo Assessor Técnico ou cargo correspondente e pelo Ordenador de Despesa para a Contratação direta da empresa selecionada (Decreto Municipal nº 10.281. de 30 de janeiro de 2006).	N/A	X	X
18	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	49 E 52	X
19	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	49 E 52	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	49 E 52	X
21	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e	SIM	57 A 64	X

SEMUSA FL. 77

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00178-00/2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho FL. 71 Ass. CANCELADO

	autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).			
22	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A	X	X
23	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A	X	X
24	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A	X	X
25	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**	X	X
26	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**	X	X
27	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	56	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
28	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**N/A**	X	X
29	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	**N/A**	X	X
30	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	57 A 64	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00178-00/2019

31	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro em sistema informatizado dos números dos tombamentos.	SIM	65	X
32	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	N/A	X	X
33	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).	**N/A**	X	X
34	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	N/A	X	X
35	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	N/A	X	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
36	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	N/A	X	X
37	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	N/A	X	X

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A);

3) DISPENSA DE LICITAÇÃO É EXCEÇÃO À REGRA, PORTANTO DEVE SER UTILIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TÃO SOMENTE QUANDO DEMONSTRADO O INTERESSE PÚBLICO. A REGRA É PLANEJAR E LICITAR.

Porto Velho/RO, 22 de Maio de 2019.

DILENE R. REIS
CAD. 105520

Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

CANCELADO

SEMUSA
F.S. 79
Assinatura

Senhora Diretora,

Encaminhamos Processo em epígrafe com nota fiscal abaixo relacionada, para análise e posterior envio ao CFMS para liquidação e demais providências. Nota fiscal lançada no CMCetil dia 21/05/19. Certidões de Regularidade Fiscal atualizadas.

Fornecedor: REGIONAL COM. SERV. REPRES. COMERCIAIS EIRELI
Empenho nº.: 00933/2019
Nota Fiscal nº.: 1316
Valor: R$ 11.584,80 (Onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Sem mais.

Elaborado por:_

Dilene R. Reis
Cad. 105520

De Acordo:_

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMSUA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMSUA
Destino.....: CFMS/SEMSUA

CANCELADO

SEMUSA FLS. 80 Assinatura

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, para fins de análise e parecer da Comissão de Análise Processual, com nota fiscal abaixo relacionada e devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento. Conforme adscrito fls. 73.

Sem mais.

Carlos Vlaxio
Cad. 23060

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Dec. nº 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CONTROLE PROCESSUAL – CCP

RELATÓRIO nº 250/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00178-000/2019

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS/SEMUSA

Paciente: VALTEIR AMORIM DE MORAIS - PROCESSO JUDICIAL Nº 0012267-61.2013.8.22.0001 - 1º JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (GAZE ESTÉRIL E LUVA DE PROCEDIMENTO).

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação AQUISIÇÃO DE MATERIAL (GAZE ESTÉRIL E LUVA DE PROCEDIMENTO), através do processo judicial Nº 0012267-61.2013.8.22.0001/1º JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA, para atender o paciente JOSÉ RODRIGUES, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - do Decreto nº 15.403 de 23/08/2018 às folhas nº 74/78.

1.2 Instruído com folhas numeradas do 01 á 80 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 111/DSS/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de Referência nº 11/2019, fls. 03/04;
- Cópia dos Documentos pessoais da paciente e laudo médico, fls. 05/07;
- Cópia da Sentença do Poder Judiciário da 1ª Vara de justiça de Rondônia, fls. 08/13;
- Memorandos, fls 14/15;
- Cotações de preços, fls. 16/18;
- Documentação jurídica e fiscal da Empresa REGIONAL , fls. 19/40;
- Cartão CNPJ das demais empresas, fls 41/45;
- Quadro Comparativo de Preço, fls. 46;
- Certidão, fls 47/48;
- CEO destaque nº 463, fls. 50;
- Reserva de Saldo Orçamentário nº 351, fls. 53;
- Empenho nº 933/2019, fls 55;
- Termo de Ratificação nº 27/2019, fls. 57;

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

Folha: 82
Assinatura:

- DOMER 2459, Publicação do Termo de Ratificação, fls. 60;
- **Nota Fiscal nº 1316 da Empresa REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, no valor de R$ 11.584,80 fls. 62;**
- Certidões Negativas atualizadas, fls. 63/70;
- Lançamento de entrada de notas de compra, fls. 71;
- Recibo de entrega, fls 69;
- DOMER 2397, Publicação da Portaria da Comissão de Recebimento de Material de Consumo, fls. 73;
- Check list para análise e pagamento, fls. 74/78;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - do Decreto nº 14.403/2018, às folhas nº 74/78, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00178-000/2019, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento da nota fiscal relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 05 de Junho de 2019.

Diêime C M Pereira - Cad. 271312(Membro)

Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2018 – DOM5419

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

79º	Ana Caroline Santos Monteiro	80,0	011.265.412-65
80º	Sônia Maria Rodrigues	79,0	290.574.852-49
81º	Aucinete Souza De Oliveira	79,0	497.863.002-97
82º	Maria Lucileide Almeida Dos Santos Do Sacramento	79,0	597.475.442-53
83º	Mirian Domingos Januario	79,0	622.237.202-34
84º	Fabrício Rocha Da Silva	79,0	634.743.362-15
85º	Isaias Alves Da Costa	79,0	974.685.765-72
86º	Vera Nilce Souza Silva	79,0	727.067.912-68
87º	Alessandra Dias	79,0	725.041.292-20
88º	Jamariqueli Militino Facini	79,0	866.061.152-72
89º	Débora Ferreira Da Silva Feitosa	79,0	834.945.022-34
90º	Zakely Celina Costa Da Costa Carvalho	79,0	729.455.162-68
91º	Marília Da Silva Chaves	79,0	843.680.712-04
92º	Amile De Carvalho Barros Vieira	79,0	790.926.162-49
93º	Vanessa Do Nascimento Chaves	79,0	858.950.162-00
94º	Maiara Da Silva Barreto	79,0	948.885.902-49

CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS "1º AO 5º ANO" - LOCALIDADE: PORTO VELHO – VAGAS PNE*

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
1º	Kátia Cilene de Souza	87,0	290.506.422-68
2º	Francisco Adison Chaves Ferreira	87,0	698.523.162-49
3º	Viviane Pinheiro Roca	81,0	764.026.812-53
4º	Daniele Silva Nascimento	81,0	895.090.562-00
5º	Edmar Amaral de Aguiar	66,0	600.407.502-72
6º	Rossiane Gomes Soares	66,0	647.802.282-04
7º	Mirian Ramos Marinho	58,0	606.651.902-63
8º	Manoel Lima de Almeida	57,0	386.114.902-82
9º	Bárbara Maria Macário Cabral	53,0	248.603.873-68
10º	Maria Elizabete Seti	53,0	341.083.352-87

***PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAÇÃO da Portaria nº 29/GAB/SEMUSA/2017 e **DESIGNAR** os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Controle Processual – CCP*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
271312	Diêime Cristina Moraes Pereira	Membro da Comissão
272352	Leonam Diego Andrade Moreira	Membro da Comissão
188525	Alcina Ferreira Siqueira	Membro da Comissão

Art. 2º – Das atribuições:

a) *Para o atendimento ao artigo 08 do Decreto nº 14.299 de agosto de 2016, publicado no DOM Nº 5.281 de 30/08/2016 que Dispõe sobre os procedimentos de controle dos atos de gestão referentes à execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.*

b) *Emissão de Relatório de Conferência de Processo de Despesa.*

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 18 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 184/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro Cláudio Ernandes Alves (Matrícula 271271) por Kid Andrade Moreira (Matrícula 103987) da Portaria nº 42/GAB/SEMUSA/2017, a qual nomeia servidores desta Secretária Municipal de Saúde para comporem a Comissão de Recebimento de material de Consumo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

SEMUSA FLS. 83 Assinatura

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 185/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
273392	Andréa Regina Mateus	Membro da Comissão
13425	Márcia de Mendonça Nonato Oliveira	Membro da Comissão
279820	João Ricardo Lins de Souza Carvalho	Membro da Comissão
86315	Ana Cláudia Pereira Marinho	Membro da Comissão

Art. 2º – As Notas fiscais e Relatórios deveram ser atestados por pelo menos 02 membros da ***Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017***;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 08.00206-02/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL SULFITE A4)
Origem: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL

Considerando as informações do processo nº 08.00206-00/2017;

Considerando a solicitação da Divisão de Material, fls. 02, bem como o Minuta de Termo de Referência/DMP/SEMUSA/2017 e anexos, fls. 03 a 204;

Considerando a autorização do Sr. Secretário Municipal de Saúde, fls.010;

Considerando a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 51/2017, referente ao Pregão Eletrônico n. 772/2016, pelo **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**, concedida pelo aquele órgão gestor da

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da Nota Fiscal abaixo relacionada. Foram feitas as conferências com o Check-list fls. 74/78 e o Relatório da Comissão de Controle Processual - CCP, fls. 81/82.
Salienta-se, ainda, que a nota fiscal foi certificada.

Fornecedor: REGIONAL COM. SERV. REPRES. COMERCIAIS EIRELI
Empenho nº.: 00933/2019
Nota Fiscal nº.: 1316
Valor: R$ 11.584,80 (Onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Elaborado por:

Fernanda C. Crispim Nunes
Cad. 284927

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do Pagamento nos Termos Legais
Em: / /

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.06.201
Numero: 000933
Subempenho:0001

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-8(
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:R(

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 62
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justifi
Processo: 08.00178-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
11.584,80	11.584,80	11.584,80	0,00

Valor por Extenso: onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta ******
centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO REFERENTE A NOTA FISCAL No 1316, CERTIFICADO POR SAID FELIX, ALAOR S. OLIVEIRA, ORLANDO. GOMES, KID A MOREIRA, CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA, PROCESSO 08.00178-00/2019.	11.584,80	11.584,80

18407
308

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 85
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 11.584,80

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 201700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana [illegible] Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fl. 84, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho nº 933.
Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Divisão de Contabilidade

Folha: 1

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
7 de Junho de 2019

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 87
Visto

nidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

co.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 308 Nome Arq.: OBN60117408.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18399 - REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI	756	5018	120768-7	11.584,80	01740812252		
Total Geral				11.584,80			

NF 1316

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757 - X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 10 JUN 2019 Recepção 2757 - X

PRONIM ST - Emissao: 07/06/2019 as 13h20min - Duracao: 0h00m00seg (22)

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 74, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa REGIONAL no valor de R$11.584,80 conforme ordem bancária fls. 87. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela
Cad. 242173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto o pagamento no despacho do CFMS as fls nº 88, é após devolver a este Departamento para outras providências.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

Adila de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo

Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Encaminhamos Processo em epígrafe para que seja arquivado, pois não há mais trâmite com esta CORE.
Sem mais.

Elaborado por:

Dilene R. Reis
Cad. 105520

De Acordo:_

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado / SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMSUA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra Gerente

Encaminhamos os autos, para análise contábil quanto a existência de saldo de empenho, e caso haja, adotar as providências pertinentes, após encaminhar para arquivamento, conforme solicitação as fls nº 90.

Elaborado por:

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo
Dec. 3.914/I

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 24 de Junho de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000933 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 627
Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 1429
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP Fone ..:
Endereco ...: RUA BENJAMIM CONSTANT
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Ano: Data Homologacao
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00178-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio: 07.05.2019
Emissao: 07.05.2019

----- Causa da Dispensa ou Inexigibilidade ----

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	06.06.2019	11.584,80	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	11.584,80
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	11.584,80
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	11.584,80
Retido.....:	0,00
Total Pago:	11.584,80

FAMSIDOFIDIC
Proc:
Fls.nº 92
Assinatura

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	420,00	PCT	GAZE ESTERIL MARCA MB TEXTIL	26,90
2	12,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM M MARCA TALGE	23,90

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
301377	07.05.19	Baixa do Reservado		2019/000933 Reserva no 351
		Cronograma de Desembolso: Mes 4 — Valor 11.584,80		
301378		Empenho Global		2019/000933
		Cronograma de Desembolso: Mes 5 — Valor 11.584,80		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

393155 06.06.19 Subempenho 0001/000933

LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO REFERENTE A NOTA FISCAL No 1316, CERTIFICADO POR SAID FELIX, ALAOR S. OLIVEIRA, ORLANDO. GOMES, KID A MOREIRA, CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA,

Estado de Rondonia **Posicao de Empenho**

Prefeitura Municipal de Porto Velho

PROCESSO 08.00178-00/2019.

397855 07.06.19 Pagamento de Subempenho 308 0001/000933 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000308 PROC. 08.00178-00/2019 PGTO DE NOTA

FISCAL 1316

Liquidado no Mes .: 11.584,80 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 11.

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 93
Assinatura

Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao despacho fls. 91, informamos que foi realizado análise contábil nos autos e destacamos a inexistência de saldo de empenho, conforme posição de empenho fls. 92. Encaminhamos os autos para conhecimento e providências.

De acordo,

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00178-000/2019
Interessado....: DSS/SEMSUA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Gerente,

Considerando a análise contábil realizada consoante às fls. 94, encaminhamos os autos em epígrafe para providências quanto ao ARQUIVAMENTO.

Elaborado por:

Fernanda Cristina C. Nunes
Assistente Administrativo

De acordo:

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

FOLHA: 96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00178/2019 (VOLUME: 01)
NUMERADO DA FOLHA 01 Á 96, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 09 / 07 / 2019

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA